



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **PRIMEIRO DE JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, CLEIDE AMORIM RODRIGUES, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIANE LIMA DE SOUZA, MYRIAM SALOMÃO, RICARDO ROBERTO BEHR, SAULO ALMEIDA MORELATTO, SÔNIA MISSAGIA DE MATOS, UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO E OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA, ANDREAS NASCIMENTO, MARCOS VOGEL, MARSHAL COSTA LEME, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, RODRIGO LUIZ VANCINI, VIVIANA MÔNICA VERMES, WARLEY DE SOUZA BORGES, ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA E RALPH BONANDI BARREIROS. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI.

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da sessão ordinária do dia 3 de maio de 2017, da sessão extraordinária do dia 9 de maio de 2017 e da sessão ordinária do dia 16 de maio de 2017. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que o Curso de Engenharia de Produção vespertino é o único da Universidade com vagas sem lista de espera no SISU 2017/2, não tendo sido abertas inscrições para outros cursos por falta de vagas. As planilhas contendo as vagas para cada curso estão disponíveis para consulta, mas a Conselheira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

adiantou que já há grandes filas para os demais cursos para, em alguns casos, chamada de apenas duas pessoas. A Conselheira solicitou aos Senhores Diretores que esclareçam essa questão nos seus respectivos Centros, e comunicou também, quanto ao PSVS, alvo de muitas reclamações, que os Cursos de Engenharia, a partir da Resolução nº 47/2010-CEPE, tinham vagas a serem ofertadas no momento em que foi feito o cálculo, ou seja, em dezembro de 2016, tendo sido enviados memorandos, em fevereiro de 2017, aos Centros, quando do retorno da Universidade às atividades. Os Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental não concordaram com o teor do memorando, tendo as Coordenadoras se posicionado nesse sentido. A Pró-Reitoria de Graduação não recebeu resposta de nenhum dos demais cursos, e depois de publicado o Edital é muito difícil fazer retificações, razão pela qual a Conselheira solicita que a situação seja explicada aos colegas do Centro Tecnológico e do Centro de Ciências da Saúde. A Conselheira prestou esse esclarecimento também tendo em vista que o Diretor do CT, Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, havia afirmado nas redes sociais que seu Centro não havia sido consultado, razão pela qual a PROGRAD passou a ser cobrada no sentido de providenciar vaga para transferência entre cursos. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, informou a aprovação da Lei de Cotas na UNICAMP para 2019, e dirigindo-se à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, questionou se as vagas para o Enem 2017/2 poderiam ser disponibilizadas pelo PSVS. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que o processo é feito no semestre anterior. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, destacou que esse problema de transferência de cursos é muito recorrente no CT e às vezes fica mais fácil essa troca no próprio Centro porque a informação quanto às disciplinas cursadas pelo aluno estão à mão, e a Resolução referente ao PSVS foi elaborada tendo em vista a evitação de outros problemas, mas refletiu que essa Resolução talvez deva ser modificada para facilitar o dia a dia dos alunos do CT, alguns dos quais abandonam o curso por não conseguir transferência, ou ingressam em faculdades particulares, razão pela qual o Conselheiro propõe que se pense na viabilização dessas transferências via CEPE. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que a PROGRAD está estudando uma proposta de Resolução que facilite a mobilidade interna para que sejam em seguida ofertadas as vagas para transferência para outro curso. A discussão será iniciada na Câmara Central, com encaminhamento posterior a este Conselho. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, solicitou, se possível, sua participação nas reuniões na Câmara Departamental para discussão do assunto, ao que a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo respondeu que essa participação seria possível. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 729.253/2017-36 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) –** Indicação de representante do CCENS junto ao CEPE. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 017/2017-GD/CCENS-UFES, indicando o Professor Eder Carlos Moreira como novo representante suplente do CCENS no CEPE/UFES para complementar o atual mandato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

729.266/2017-13 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Indicação de representantes do CEUNES junto ao CEPE. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 018/2017-GD-CEUNES, indicando os Conselheiros Andreas Nascimento e Osmar Vicente Chévez Pozo, titular e suplente, respectivamente, para representarem o CEUNES neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.**

04.03. PROCESSO Nº 67.689/2009-10 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – Projetos de Resoluções que visam: 1) estabelecer normas para concurso público de provas e títulos para professor titular livre; 2) estabelecer normas para concurso público de provas e títulos para professor auxiliar, assistente e adjunto. O Presidente da Comissão de Política Docente, Conselheiro Antonio Carlos Moraes, apresentou o Projeto com as alterações já aprovadas pela plenária e em continuidade com a análise alguns Conselheiros apresentaram destaque nos artigos 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 40 e 41. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Senhora Presidenta colocou em votação os Projetos de Resoluções que visam estabelecer normas para concurso público de provas e títulos para professor titular livre e para professor auxiliar, assistente e adjunto. Aprovados por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.** **05. PALAVRA LIVRE:** A Senhora Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.